



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.699 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

“INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO INDICADOR DE Nº: 06 DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a orientação do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, em conformidade com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.475, de 21 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, do Município de Abadia dos Dourados – MG, sendo composto pelos seguintes membros:

I) Fausto Francisco Vieira (Secretário Municipal de Saúde)

Suplente: Brendon Augusto Fintelman Torres de Oliveira (Assessor Financeiro)

II) Lívia Cláudia de Oliveira (Enfermeira)

Suplente: Luciene Fernandes Costa (Agente Comunitária)

III) Daniela Ramos da Silva (Assessor Especial de Controle Epidemiológico)

Suplente: Lídia Ferreira da Fonseca (Enfermeira)

IV) Aline Alves de Miranda (Psicóloga)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Suplente: Débora Marcelo Rosa (Controladora Interna)

V) Jheneffer Alves Rosa (Secretária de Governo)

Suplente: Carla Mariana Martins (Procuradora Municipal)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 21 de dezembro de 2021.

WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL